



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça “Otacílio Ferreira”,82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

-----

### **PORTARIA 07/2024**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

#### **RESOLVE,**

Art. 1° - Nomear o Sr(a). Camila Maria Ferreira como Agente de Desenvolvimento do Município de Conselheiro Mairinck-PR

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 artigo 85 e suas alterações nas 147/2014 e 128/2018 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Conselheiro Mairinck, 23 de janeiro de 2024.

---

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues  
Prefeito Municipal